

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANÍSIO DE ABREU – PIAUÍ**

**COMISSÃO ESPECIAL - CMDCA
OFÍCIO Nº 02/2023**

Anísio de Abreu – PI, 15 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Dr.
Hérson Luís de Sousa Galvão Rodrigues
Promotor de Justiça
Ministério Público do Estado do Piauí

ASSUNTO: Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar de Anísio de Abreu – PI.

Senhor Promotor de Justiça,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Anísio de Abreu /PI, neste ato devidamente representada pela sua Presidente a Senhora Poliana Ribeiro de Macêdo, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, prestar informações quanto ao Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar de Anísio de Abreu - Piauí.

O CMDCA de Anísio de Abreu – PI, instituiu através da Resolução nº 02/2023 a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município, para o mandato 2024/2028. (Resolução em anexo);

O CMDCA por intermédio da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu/PI enviou um membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para participar da capacitação promovida pelo Ministério Público Estadual em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente onde tomou conhecimento com mais detalhes da Resolução nº 231/2022 do Conanda, das recomendações do Ministério Público e sobre como será a atuação do TER/PI em todo o processo.

O CMDCA também discutiu, aprovou e publicou no dia 05/04/2023 o Edital nº 01/2023 que trata da regulamentação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Anísio de Abreu - PI, o edital seguiu as recomendações

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANÍSIO DE ABREU – PIAUÍ**

do Conanda e a minuta de edital do Ministério Público no que não fosse contrário ao que rege as Lei Municipal nº 222/2001. (Edital em anexo).

Estamos enviando, em anexo, Resolução nº 02/2023, Edital nº 01/2023, bem como os demais documentos e decisões tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA referentes a todas as etapas do processo realizadas até o momento.

Nos colocamos a disposição para mais esclarecimento que julgar necessário.

Cordialmente,



Poliana Ribeiro de Macêdo
Presidente do CMDCA